



**Porto
de Itajaí**

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

PORTARIA Nº 045 DE 20 DE MAIO DE 2025

DESIGNA OS MEMBROS RESPONDENTES DO SISTEMA ELETRÔNICO DE REGISTRO DE OCORRÊNCIAS DE OUVIDORIA (FalaBR), DE MODO A REPRESENTAR A SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ ANTE A OUVIDORIA MUNICIPAL DE ITAJAÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DO PORTO DE ITAJAÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 3.513/00, consoante ao artigo 3º da Lei Complementar nº 366 de 20 de dezembro de 2019; c/c art. 17, I e VIII e, em cumprimento ao art. 8º, §2 da Instrução Normativa nº 059/2022 da Controladoria Geral do Município, de 25 de maio de 2022;

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os membro(s) respondentes do sistema eletrônico de registro de ocorrências de Ouvidoria (FalaBR), de modo a representar este Órgão ante à Ouvidoria Municipal, para o cumprimento das atribuições de receber e tratar as manifestações de Ouvidoria.

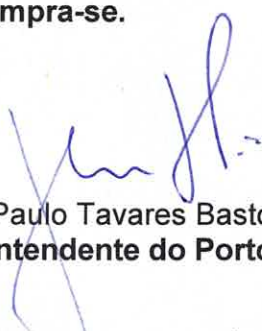
I. MEMBROS(S) RESPONDENTES DO SISTEMA ELETRÔNICO - FALABR

ÓRGÃO	PROCESSO ELETRÔNICO	MEMBRO(S) DESIGNADO(S)	MATRÍCULA(S)
Superintendência do Porto de Itajaí	29029/2025	Gustavo Coelho Engel	747
		João Paulo Tavares Bastos Gama	1090

Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria 008/2025-SPI, publicada na página 20 do jornal do Município de Itajaí, Edição 2914 de 21/02/2025;

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Itajaí, 20 de maio de 2025.


João Paulo Tavares Bastos Gama
Superintendente do Porto de Itajaí